

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2297

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES - DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
Poder Legislativo
Gabinete da presidência

DESPACHO N° 004/2025

Interessado: Presidência da Câmara

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para Parecer Jurídico

Projeto: Projeto de Lei nº 515/2025

Origem: Comissões Permanentes

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 515/2025 retornou das Comissões Permanentes com tramitação prejudicada, em razão de controvérsias técnicas levantadas no curso da análise;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara encaminhar matérias às Comissões e controlar a regularidade da tramitação legislativa, nos termos do art. 30, inciso XIII, item 2, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que as Comissões são órgãos técnicos destinados à emissão de pareceres, conforme Arts. 39 e 41 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO ainda que o Regimento autoriza a adoção de providências por despacho da Presidência para assegurar a regularidade do processo legislativo, nos termos do Art. 55;

RESOLVE:

1. O encaminhamento imediato do Projeto de Lei nº 515/2025 à Assessoria Jurídica da Câmara, para emissão de PARECER JURÍDICO acerca:

- da legalidade;

- da constitucionalidade;

- da regularidade regimental;

Rua Severino Lemos, 22, Centro, CEP: 59.960-000 - Pilões/RN

tel: (84) 3384-0115 - cmpiloesrn@yahoo.com.br - CNPJ: 24.517.542/0001-02

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2297



CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

Poder Legislativo

Gabinete da presidência

- e da viabilidade jurídica da matéria.

2. Fixo o prazo de 10 dias para devolução do parecer, visando garantir a continuidade regular do processo legislativo.
3. Após o retorno do parecer jurídico, voltem-me os autos conclusos para deliberação quanto ao prosseguimento da tramitação legislativa.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Pilões/RN, 04 de dezembro de 2025

Aldir Olímpio Neto

Presidente da Câmara Municipal

Rua Severino Lemos, 22, Centro, CEP: 59.960-000 – Pilões/RN

■ (84) 3384-0115 - cmpiloesrn@yahoo.com.br – CNPJ: 24.517.542/0001-02

Publicado por:

Aldir Olímpio Neto

Código Identificador: 76327230